

Portaria nº 011/2023 - C

De, 02 de outubro de 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."*

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **DAMIANA PAULO DE CARVALHO**, CPF nº 349.406.853-49, servidora deste município na função de Auxiliar de serviços gerais, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **01.08.2023 à 30.10.2023**.

**Art. 2º** - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.08.2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, em 02 de outubro de 2023.

Luana Sales Macnado  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Saneamento Básico  
Portaria: 001/2021  
CPF: 039.207.073-11

**LUANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico